



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 76/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072362/11-74,

DECIDE

Criar o Programa de Pós-Graduação em **Tecnologia Ambiental**, integrante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

* * * *

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente